ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
Leitura
09 DEZ 2025
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 166 /2025.

ASSUNTO: MENSAGEM Nº62/2025 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: CAPEIA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE "REVOGA O ITEM 1.14 DO ARTIGO 184 DA LEI Nº28, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA), QUE DISPÕE SOBRE A TAXA DE EXPEDIENTE DEVIDA PELO PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

P A R E C E R:

A Relatora da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbida de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 / 12 /2025.

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(CECÍLIA CABRAL)
Relatora

MÁRCIO SARGUIS TELHADO
(MARCINHO COSTA VERDE)
Membro

APROVADO
Em 09 DEZ 2025
Presidente